



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.714, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/ Projetos em Turismo e Patrimônio/ Planejamento e Organização do Turismo/ Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000626/2022-97, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/ Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/ Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor